



**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.442.430/0001-97**  
**DECRETO Nº 0013693/2024**  
**Data 02/12/2024**

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003821/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 827.568,02 (oitocentos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e dois centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	020001.1236401062.173 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLO UAB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000009999	17.655,23
0000053	020002.1236100532.029 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMEN OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	30.000,00
0000057	020002.1236100532.033 33903900000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	155300000000	85.000,00
0000059	020002.1236100532.034 33903900000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR REDE ESTATUAL - CONVÊNIO SEDU OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	157600000000	106.000,00
0000034	020002.1236100522.024 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	150000250000	15.150,00
0000035	020002.1236100522.024 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000250000	1.500,00
0000036	020002.1236100522.024 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	154000300000	5.500,00
0000057	020002.1236100532.033 33903900000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	155300000000	75.050,94
0000059	020002.1236100532.034 33903900000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR REDE ESTATUAL - CONVÊNIO SEDU OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	157600000000	479.250,00
0000083	020003.1236500532.143 33903000000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COM RECURSO PNAP MATERIAL DE CONSUMO	150000009999	12.461,85
<b>TOTAL:</b>				<b>827.568,02</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 238.655,23 (duzentos e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 588.912,79 (quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e doze reais e setenta e nove centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000027	020002.1236100231.058 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	156900000000	581.878,00
0000071	020003.1236500512.380 31901100000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000250000	5.530,08
0000083	020003.1236500532.143 33903000000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COM RECURSO PNAP MATERIAL DE CONSUMO	155200000000	1.504,71
<b>TOTAL:</b>				<b>588.912,79</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE, 02 dezembro de 2024

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

MARCOS ANTONIO RABELO VARGAS  
CONTADOR